

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2015**

O vice-presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade em vigor,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Murici Futebol Clube, que protocolou pedido de mudança da partida contra o Coruripe com 72 horas de antecedência, em decorrência de ordens administrativas que serão feitas no Estádio José Gomes da Costa;

**CONSIDERANDO** o artigo 28 do Regulamento do Campeonato Alagoano 2015 que diz: "os clubes terão que comunicar a Federação Alagoana de Futebol com antecedência necessária para a tomada de providências e dentro do que reza o Estatuto do Torcedor nos horários dos jogos em que tenham os seus mandos de campo.

**RESOLVE:**

**Mudar de 25 para 26 de março, com horário mantido para às 20h, o jogo entre Murici Futebol Clube X Associação Atlética Coruripe no Estádio José Gomes da Costa, em decorrência de ordem administrativa do Estádio onde a partida será realizada.**

Esta resolução entra em vigor a partir desta sexta-feira (20/03/2015), revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 20 de março de 2015.



**José Eurico Beltrão Coelho da Paz**

Vice-presidente no exercício da Presidência